

ATO EXECUTIVO Nº 09/90

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da UERJ.

TÍTULO I Disposição geral

Art. 1º - O Presente Ato Executivo dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da UERJ, tendo em vista os termos dos Acordos Coletivos firmados com as Associações representativas dos servidores, a existência de créditos referentes a transferência do Estado, devida à Universidade e a média dos índices inflacionários de junho e julho do corrente ano.

TÍTULO II Índice de reajuste salarial concedido

Art. 2º - Fica autorizada, a partir de 01.08.90, a concessão do reajuste de 20% (vinte por cento) para todos os servidores da UERJ, a título de aumento, sobre os salários vigentes.

TÍTULO III Disposição final

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, com eficácia a partir de 01.08.90.

UERJ, em 06 de agosto de 1990

JOÃO REGAZZI GERK
Reitor em Exercício